**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº358/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS NOS CAMPOS DE FUTEBOL, LOCALIZADOS NA REGIÃO DOS KM'S, NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A justificativa para a obra baseia-se na necessidade de adequação da infraestrutura esportiva às demandas de segurança e funcionalidade, conforme previsto nas Diretrizes Municipais de Urbanização e Politicas de Incentivo ao Esporte. Campos de futebol sem delimitação física dificultam a realização de eventos organizados, comprometem a concentração dos atletas e expõem a Comunidade a situações evitáveis, como conflitos decorrentes da invasão de bolas em residências ou vias próximas. A construção dos alambrados também reduziria custos com reposição de materiais esportivos e mitigaria transtornos causados pela necessidade de interromper jogos para recuperar bolas, além de se alinhar a práticas de gestão eficiente de espaços públicos.

O objetivo central é garantir a segurança de usuários e moradores, preservar a estrutura dos campos e promover a utilização contínua e qualificada desses locais para atividades esportivas e de lazer. A medida busca ainda fortalecer a integração comunitária, viabilizar a realização de competições locais e escolares, e assegurar que os recursos públicos destinados ao esporte sejam aproveitados de forma sustentável. Recomenda-se que o projeto priorize materiais duráveis, respeite normas técnicas de instalação e considere a integração com futuras melhorias nos equipamentos esportivos da região, garantindo um legado positivo para as Comunidades atendidas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 19 de maio de 2025.

**SCHAEFFER**
Vereador